

PORTARIA N º 1.351, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 006/2018 da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando o Artº 142 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior de cada Poder ou entidade.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa da Secretária Municipal de Educação nº 006/2018, instaurado através da Portaria 1.238/2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.